



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA DO IFCE

TERMO DE COMPROMISSO CONJUNTO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO CONJUNTO, eu, _____ (coordenador(a)/orientador(a)), matrícula SIAPE _____, campus de _____, e _____ (nome do aluno) _____, discente regularmente matriculado no curso _____ do IFCE, número de matrícula _____, campus de _____, declaramos estar de acordo em participar do projeto voluntário intitulado _____, em conformidade com as disposições contidas no EDITAL N° 2/2022 PRPI/REITORIA-IFCE do PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA DO IFCE. Comprometemo-nos expressamente a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estivermos no exercício da referida atividade, estando cientes da NÃO concessão de bolsas durante a execução do projeto.

Assumimos também os seguintes compromissos:

- a) cumprir com todas as disposições e compromissos contidas na chamada;
- b) executar o plano de trabalho definido, vinculado ao projeto acima informado;
- c) apresentar, nos períodos determinados ou quando exigidos, os relatórios com os resultados alcançados no desenvolvimento do projeto;
- d) participar de eventos e/ou de encontros de pesquisa, quando convocados pela PRPI.
- e) em caso de desistência por parte do estudante ou cancelamento por parte do orientador, comunicar à gestão de pesquisa do campus, indicando o motivo da decisão;
- f) dedicar carga horária semanal para as atividades relativas ao projeto, conforme suas características e especificidades, sem prejuízo das atividades discentes regulares;
- g) manter os dados cadastrais atualizados na Plataforma NL.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

Nome e assinatura do discente voluntário

Nome e assinatura do Coordenador(a)/Orientador(a)



Documento assinado eletronicamente por **Joelia Marques de Carvalho, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação**, em 02/02/2022, às 14:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3383095** e o código CRC **000D2DA8**.
